

OSC INSTITUTO TUPÃ

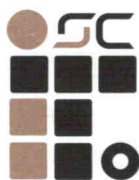
PLANO DE TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025

ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT



SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.....	4
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
2 - INTRODUÇÃO.....	5
3 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
4 - JUSTIFICATIVA.....	10
5 - OBJETIVOS.....	11
5.1 - OBJETIVO GERAL.....	11
5.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO.....	11
6 - METAS.....	12
6.1 - METAS -.....	12
7. CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS.....	14
7.1 - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS -.....	14
- PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	15
9 - METODOLOGIA E ESTRATEGIA DE AÇÃO.....	21
10.- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	23
10.1 - LOCALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO.....	24
10.2- DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	24
10.4 - COLETA DE DADOS.....	25
10.5 - ANÁLISE DOS DADOS.....	25
12- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	25
12.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E CLT - PROJETO.....	25
12.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	25
13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	27
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27



OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga-MT, com a implantação do Plano de Trabalho Atendimento Integral a Saúde – programa integrado de apoio à humanização e qualificação da rede de atenção à saúde de Paranatinga , que beneficiará todo município.

O Plano de Trabalho de Secretaria Municipal de Saúde fará a apresentação das metas, objetivos, resultados esperados, cronograma de desembolso e metodologia, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Secretaria Municipal de Saúde do município, atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Atendimento Integral a Saúde .

Local de Execução: Município de Paranatinga- MT

Duração: O prazo de vigência é de 04 meses de 10 de Outubro de 2025 até 10 de Fevereiro 2026.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

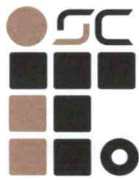
2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e a aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

A demanda por esses serviços é contínua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o



OSC INSTITUTO TUPÃ

bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

3 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fará a complementaridade dos serviços já prestados no município pela Secretaria Municipal de Saúde, aperfeiçoando os procedimentos e atendimentos, através da alocação de profissionais capacitados nas unidades de referência, em busca de ações concretas que potencializem a maneira de atendimento ao público, e de processos que garantam a continuidade das ações e programas oferecidos.

O Sistema Único de Saúde, o SUS, foi instituído para dar sequência ao estabelecido pela Constituição de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado. Para isso, ele está erigido sobre princípios que determinam que o acesso aos serviços seja universal; que o cuidado seja realizado de forma integral e considerando o cidadão em seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais; e que garanta mais acesso aos serviços e recursos terapêuticos a quem mais necessite de cuidados. Tudo isso, garantindo a participação do usuário/cidadão na definição das políticas e funcionamento dos serviços.

Para viabilizar um sistema que, hoje, é responsável pelo atendimento das necessidades de saúde de mais de 200 milhões de pessoas, e que deve fazê-lo de forma integral e equânime, é necessário que seu funcionamento seja descentralizado e eficiente. Mas, para fazê-lo, é fundamental que se organize uma rede regionalizada, que garanta acesso a serviços mais caros e especializados mesmo a municípios de cidades pequenas, e, ao mesmo tempo, que otimize a demanda a esses serviços, qualificando o acesso para quem realmente precise.



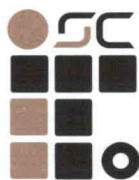
OSC INSTITUTO TUPÃ

Depois de mais de trinta anos de implementação do SUS, e considerando as experiências de sistemas universais em outros países, há um consenso estabelecido em torno da necessidade de se construir uma atenção primária à saúde – APS (ou Atenção Básica – AB) resolutiva, que seja a principal porta de entrada do sistema, e que conheça o usuário, crie vínculo, e seja responsável pela coordenação do cuidado e do acesso aos outros pontos da rede de atenção à saúde (RAS).

Para que isto seja possível, esta proponente entende que o primeiro passo é legitimar a APS, junto ao usuário, para cumprir esta função. No SUS, existem duas grandes portas de entrada, a atenção básica e os serviços de urgência e emergência. Com a diferença de que o segundo funciona ininterruptamente, não possui barreira de acesso e realiza um espectro de procedimentos para cuidado de situações agudas maior do que o primeiro.

Por outro lado, o acesso pela urgência e emergência, apesar de parecer mais cômodo e resolutivo ao usuário, apresenta custos diretos e indiretos muito maiores para o sistema: é um serviço que exige mais recursos para custeio; não trabalha promoção de saúde e prevenção de agravos, não promove autonomia para o autocuidado, não cuida de forma longitudinal e, portanto, tem pouco impacto em evitar as consequências das doenças crônicas mal manejadas, como internações, comorbidades, redução da qualidade e do tempo de vida; não tem potencial para a coordenação do cuidado, portanto, não consegue otimizar o acesso aos demais serviços e recursos da rede de atenção.

Para fortalecer a APS e legitimá-la como porta de entrada principal do sistema, portanto, é necessário que o usuário perceba que será atendido na Unidade Básica de Saúde (UBS) sempre que precisar e que, ao fazê-lo, terá o seu problema resolvido. Para isso, é necessário facilitar o acesso, implantando



OSC INSTITUTO TUPÃ

acolhimento com classificação de risco; aumentar a resolutividade para atendimentos de urgência implantando um processo de regulação do acesso a exames, procedimentos e atendimentos especializados a partir da atenção básica.

Este último elemento, por sua vez, tem a capacidade de otimizar consideravelmente o uso destes recursos, mais caros e mais escassos no sistema. Um médico de família capacitado e que conheça o seu paciente tende a resolver os problemas de saúde pedindo menos exames (ou ao menos não duplicando) e encaminhando menos a especialistas, principalmente se ele consegue acompanhar e participar do plano de cuidado instituído pelo especialista, quando o encaminhamento for realmente necessário.

Para otimizar este caminho do usuário pela rede, além da coordenação pela atenção básica, é importante o estabelecimento de linhas de cuidado para as situações prioritárias e a integração das informações em saúde, de preferência com implantação de prontuários eletrônicos em todas as unidades, possibilitando que todo o histórico de saúde do usuário seja acessado pelo profissional de saúde em qualquer ponto da rede.

Fortalecida a atenção básica por meio destas medidas organizativas, a humanização do cuidado e o estabelecimento de vínculo, que têm *locus* privilegiado na APS, serão estratégicos para consolidar a preferência de acesso do usuário neste nível de atenção.

A humanização dos serviços de saúde, por sua vez, não é pauta exclusiva da APS. Desde 2003, o SUS tem uma Política Nacional de Humanização (PNH) estruturada para produzir mudanças nos modos de gerir e cuidar, a PNH estimula a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que

muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.

Implantar os princípios e dispositivos da PNH nos demais pontos da rede também é desafio deste projeto, principalmente nos serviços de urgência e emergência, que permanecerão sendo porta de entrada importante para o sistema. Neste caso, é fundamental garantir o acolhimento humanizado com classificação de risco, uma abordagem clínica ampliada e uma ambiência acolhedora ao usuário. Além disso, é importante investir na implantação de espaços de cogestão, que viabilizem o acordo entre necessidades e interesses de usuários, trabalhadores e gestores, produzindo autonomia dos sujeitos e favorecendo mudanças nas práticas de gestão e atenção.

Para dar suporte a todo esse processo de melhoria, será de suma importância a estruturação de uma equipe de apoio institucional e de uma política de educação permanente.

O apoio institucional é um método de gestão para a elaboração, implementação e execução de projetos e políticas públicas, enquanto apoia a construção de sujeitos, individuais e coletivos. O apoiador institucional pode facilitar diálogos, mediar conflitos, ampliar as possibilidades de reflexões e trazer ofertas relevantes para o processo de trabalho e para a cogestão. Diferentemente das tradicionais “assessorias” e “consultorias”, o apoiador não faz pela ou para as equipes, e sim com as equipes, apoiando a análise, elaboração e planejamento de tarefas e projetos de intervenção. Assim, compromete-se com as equipes e não somente com a alta direção da instituição, sem deixar de trazer diretrizes dos níveis superiores da gestão e analisar o contexto externo ao grupo – como diretrizes orçamentárias, políticas e organizacionais.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Já a educação permanente em saúde (EPS) configura-se como uma proposta de aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações. A EPS baseia-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. Caracteriza-se, portanto, como uma intensa vertente educacional com potencialidades ligadas a mecanismos e temas que possibilitam gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço, por meio da proposta do aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos e eles mesmos constituírem-se como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional.

Portanto, o apoio institucional e a educação permanente são estratégias potentes e sinérgicas, ideais para a promoção e a gestão da mudança em sistemas complexos, como redes e serviços de saúde, e serão fundamentais para o êxito do projeto ora proposto.

Por fim, durante todo este processo, é fundamental avaliar a satisfação do usuário com o atendimento prestado e a satisfação dos trabalhadores (clima organizacional). Estas avaliações serão indicadores de sucesso do projeto e de medidas corretivas necessárias.

4 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2025, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos,

**Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades

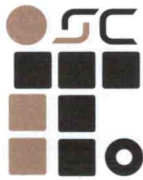
5 - OBJETIVOS

5.1 - OBJETIVO GERAL

Implantar modelo de Atendimento Integral e Humanizado À Saúde no Município de Paranatinga, fortalecendo a rede de atenção básica e a integração das ações de vigilância, prevenção e promoção da saúde. Garantindo saúde de qualidade à população de Paranatinga por meio da prestação de serviços continuados, promovendo acesso, eficiência e valorização do trabalho em saúde.

5.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO

Realizar seleção, provimento, gestão e qualificação de recursos humanos para o atendimento, visando ampliar o atendimento aos beneficiários do SUS municipal, por meio do acolhimento feito por profissionais nas diversas áreas, que devem auxiliar as atividades das unidades de saúde, garantido que as pessoas que busquem o serviço público sejam atendidas, ou seja, não sejam frustradas em



OSC INSTITUTO TUPÃ

suas expectativas e direitos, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 001/2025;

Humanizar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde, promovendo acolhimento e respeito às diversidades socioculturais;

Ampliar a cobertura e a resolutividade das ações de atenção básica, pronto atendimento, especialidades médicas e vigilância em saúde;

Fortalecer a participação social nos processos de planejamento e avaliação das ações de saúde, incentivando o protagonismo comunitário;

Promover a formação e capacitação contínua dos profissionais de saúde, assegurando a melhoria da qualidade técnica e humanística do atendimento;

Integrar ações intersetoriais entre saúde, educação, meio ambiente e assistência social, consolidando redes de proteção à saúde;

Aprimorar a gestão dos serviços com a adoção de práticas inovadoras e eficientes, monitoradas por instrumentos de avaliação contínua.

6 - METAS

6.1 - METAS -

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços complementares prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde



OSC INSTITUTO TUPÃ

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

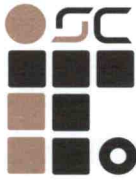
Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo.



OSC INSTITUTO TUPÃ

7. CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS
7.1 - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS - .

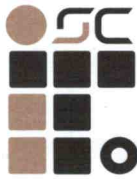
	Metas	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x
Meta 2	Qualificar e capacitar os profissionais envolvidos em todos os processos do projeto, buscando humanização e melhoria dos cuidados em saúde	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).				
Meta 3	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações e programas realizados no decorrer do projeto.	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.				x
Meta 4	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados. Elaborar relatórios referentes a satisfação dos usuários.	Realizar pesquisa de satisfação junto aos usuários do sistema de saúde municipal.				



- PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

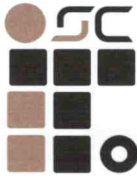
Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrições para execução do Plano de Trabalho.

ATIVIDADE	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL
MEDICO CLÍNICO GERAL	05	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL – ZONA RURAL	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	O ginecologista e obstetra é um especialista médico que cuida da saúde reprodutiva feminina, tratando condições do sistema reprodutor e mamas, e acompanha a mulher desde a infância até a terceira idade. Na obstetria, o foco é na gestação e pós-parto, garantindo o bem-estar da mãe e do bebê durante todo o processo.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	Médico habilitado pelo CRM, com RQE em cardiologia, que irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças que afetam o coração e o sistema cardiovascular. Eles usam uma variedade de técnicas de diagnóstico, como eletrocardiogramas, testes de esforço e imagens cardíacas para entender a saúde do coração de um paciente. O trabalho dos cardiologistas é essencial para ajudar os pacientes a gerenciar suas condições cardíacas e viver vidas mais saudáveis e mais longas.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	Médico habilitado pelo CRM, com RQE em ortopedia, que se concentra no diagnóstico, tratamento e prevenção de alterações que envolvem o sistema musculoesquelético, que inclui todas as estruturas relacionadas com a movimentação, como tendões, ligamentos, músculos, articulações, nervos, cartilagens e ossos. A ortopedia é uma parte vital da medicina, pois as	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00

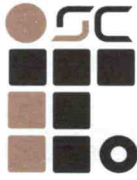


OSC INSTITUTO TUPÃ

		doenças e lesões musculoesqueléticas são uma das principais causas de dor e incapacidade.			
MÉDICO PEDIATRA	02	Médico habilitado pelo CRM, com RQE em pediatria, que se dedica ao acompanhamento e tratamento desde o pré-natal até a adolescência. Realizando consultas de puericultura e tratando as mais diversas doenças relacionadas a todas as fases de desenvolvimento da criança.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00
MÉDICO DIRETOR TÉCNICO ESF	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 h	P.J.	R\$ 5.000,00
MÉDICO AUTORIZADOR	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua no processo de regulação e autorização de procedimentos médicos.	40 H	P.J.	
MÉDICO CLÍNICO GERAL - SOBREAVISO ZONA RURAL	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 12.000,00
SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	350	O serviço de ultrassom é um procedimento diagnóstico que utiliza ondas sonoras de alta frequência para criar imagens do interior do corpo. É usado para visualizar órgãos, tecidos, vasos sanguíneos e o fluxo sanguíneo em tempo real. Além disso, pode ser usado para guiar procedimentos médicos, como biópsias. Este serviço é essencial em várias áreas da medicina, incluindo obstetria, cardiologia e radiologia.	P.D.	P.J.	R\$ 125,00
SERVIÇOS DE ECOCARDIOGRAMA	50	O ecocardiograma é um exame de imagem não invasivo que utiliza ultrassom para avaliar a estrutura e o funcionamento do coração. Ele permite visualizar em tempo real as câmaras cardíacas, válvulas, fluxo sanguíneo e a força de contração do músculo cardíaco. É amplamente utilizado para diagnosticar doenças cardíacas, como insuficiência cardíaca, cardiopatias congênitas e valvulopatias.	P.D.	P.J.	R\$ 200,00
ENFERMAGEM	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e	40 H	P.J.	R\$ 5.800,00



	prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.				
ENFERMAGEM II	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.	R\$ 6.125,83
ENFERMAGEM - ZONA RURAL	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.	R\$ 9.000,00
ODONTOLOGO	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implantado.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
PSICOLOGO	03	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	30 H	P.J.	R\$ 6.000,00
NUTRICIONISTA	01	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
FISIOTERAPEUTA	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas.	30 H	P.J.	R\$ 6.000,00



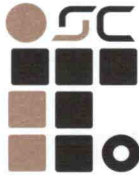
OSC INSTITUTO TUPÃ

			Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.			
FONOAUDIÓLOGA	03		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	40 H	P.J.	R\$ 8.500,00
BIOMÉDICO	02		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para realizar exames diagnósticos, interpretar resultados e realizar análises clínicas para identificar agentes causadores de patologias humanas.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	02		O Assistente Social atua na promoção do bem-estar social, desenvolvendo e implementando políticas públicas e programas de assistência para indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade. Suas atividades incluem orientar e encaminhar pessoas para serviços sociais, avaliar demandas sociais, elaborar relatórios e atuar na defesa de direitos. Esse profissional trabalha em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social e justiça.	30 H	P.J.	R\$ 6.000,00
PSICOPEDAGOGO	02		Profissional que atua na identificação e intervenção em dificuldades de aprendizagem, auxiliando crianças, adolescentes e adultos no desenvolvimento cognitivo e educacional. Ele avalia fatores que impactam o processo de aprendizado, propondo estratégias e metodologias para aprimorar o desempenho escolar ou profissional.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01		É um profissional de saúde que ajuda pessoas de todas as idades a superar desafios físicos, mentais ou sociais em suas vidas diárias. Desenvolve planos de tratamento personalizados para ajudar os indivíduos a ganhar independência e melhorar habilidades necessárias para a vida cotidiana, como autocuidado, trabalho e lazer. A terapia ocupacional pode ser aplicada em uma variedade de ambientes, incluindo hospitais, escolas e casas de repouso.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	01		O assessor jurídico é responsável por fornecer suporte técnico-legal, elaborando pareceres, analisando contratos, acompanhando processos judiciais e administrativos, além de orientar a instituição em questões legais. Atua na interpretação e aplicação de normas jurídicas para garantir conformidade e segurança jurídica nas decisões e ações da organização.	40 H	P.J.	R\$ 7.500,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	O diretor administrativo é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o diretor administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição.	40 H	P.J.	R\$ 8.500,00
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05	Realiza atividades de manutenção preventiva e corretiva, zelando pela integridade estrutural, elétrica, hidráulica e estética dos espaços. Coordena reparos, limpeza, organização e segurança dos ambientes, garantindo funcionalidade e condições adequadas de uso. Atua em parceria com equipes técnicas e gestores para atender às demandas estruturais.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO	02	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.D.	P.J.	R\$ 5.000,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	03	Responsável por tarefas administrativas básicas, como atendimento ao público, organização de documentos, arquivamento, controle de correspondências e suporte geral às atividades do setor. Atua sob supervisão direta e realiza atividades de baixa complexidade.	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	03	Executa atividades administrativas intermediárias, como elaboração de relatórios, gestão de contratos e apoio na execução de projetos. Colabora na coordenação de processos administrativos, supervisiona tarefas operacionais e atua com maior autonomia em suas funções.	40 H	P.J.	R\$ 4.000,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	04	Desempenha funções administrativas de alta complexidade, incluindo planejamento estratégico, análise de processos, gestão de equipes e tomada de decisões administrativas. É responsável por garantir a eficiência operacional, orientando equipes e propondo melhorias para os processos organizacionais.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	13	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R\$ 6.748,33
TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de	40 H	CLT.	R\$ 9.399,19

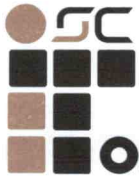


OSC INSTITUTO TUPÃ

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	03	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	CLT	R\$ 11.724,07
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do	40 H	CLT	R\$ 5.214,42

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.*** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro público causando alteração dos valores finais.



9 – METODOLOGIA E ESTRATEGIA DE AÇÃO

Os serviços de saúde apresentam elevada complexidade e operam no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sob um conjunto de normativas que orientam seu adequado funcionamento. Independentemente das estratégias adotadas ou das parcerias firmadas pelo município para a gestão e execução desses serviços, a responsabilidade última pela garantia da atenção à saúde dos usuários permanece sendo do poder público.

Nesse contexto, a proponente se posiciona como agente colaborador, com o propósito de somar esforços e compartilhar responsabilidades junto à gestão municipal, contribuindo para o planejamento e a implementação de políticas, projetos e ações voltadas à qualificação do sistema de saúde e, conseqüentemente, à melhoria da qualidade de vida da população.

Os objetivos e metas delineados neste projeto buscam atender às demandas específicas apresentadas pelo município no Edital nº 001/2025, ao mesmo tempo em que refletem a compreensão da proponente sobre o funcionamento do SUS, alinhada aos seus princípios, diretrizes e políticas institucionais. As estratégias aqui propostas têm como finalidade promover maior eficiência, resolutividade e qualidade na prestação dos serviços de saúde.

Ressalta-se que, caso este projeto venha a ser selecionado, as metodologias e estratégias de ação ora apresentadas deverão ser ajustadas e qualificadas em conformidade com a realidade local e as particularidades da rede de atenção à saúde do município, mediante planejamento conjunto entre as partes, a ser realizado previamente à implantação das ações e serviços.

Com vistas a subsidiar o gestor da Secretaria Municipal de Saúde no monitoramento e na avaliação da execução do projeto, propõe-se a designação, por

parte da contratante, de uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), que terá como principais atribuições:

- Acompanhar e avaliar a execução das ações, metas e indicadores pactuados, verificando se os mesmos atingiram os resultados propostos;
- Participar do planejamento das ações e serviços contratados, buscando adequá-los às prioridades e políticas municipais de saúde;
- Apoiar na integração das ações da proponente ao conjunto de ações desenvolvidas pelo município, promovendo eficiência e maximizando os resultados, de modo que se respeite o princípio do Sistema Integrado, Regionalizado e com Comando Único;
- Dialogar com usuários e comunidades alcançados pelas ações e serviços contratados, verificando a efetividade e qualidade dos mesmos e fomentando a participação e corresponsabilização da população com as ações em saúde;
- Relacionar-se com a proponente, esclarecendo dúvidas, realizando e encaminhando críticas, solicitando eventuais justificativas relativas à não consecução de resultados, acatando-as total ou parcialmente; e
- Propor ações corretivas e outras sugestões e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação;

Para facilitar e potencializar a realização deste acompanhamento pela CAA, serão propostas, oportunamente, sistemáticas de avaliação global (do contrato) e específicas (por metas e ações), com seus respectivos instrumentos e relatórios, que poderão ser adaptadas e qualificadas durante o planejamento e a execução das ações e serviços.

Cabe ressaltar, mais uma vez, que o atingimento de boa parte dos objetivos específicos elencados neste projeto depende de ação conjunta da

secretaria de saúde com a proponente, o que vai demandar um mecanismo eficiente de gestão compartilhada e de avaliação e repactuação constante de metas e resultados.

10.- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, com foco na humanização, integralidade e resolutividade da atenção;

Aumento da capacidade de atendimento nas unidades de saúde, com redução dos tempos de espera e maior satisfação dos usuários;

Fortalecimento da atenção básica como ordenadora do cuidado e principal porta de entrada do sistema de saúde municipal;

Ampliação da cobertura de ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária, contribuindo para a prevenção de agravos e promoção da saúde pública;

Capacitação contínua dos profissionais da rede de saúde, promovendo a valorização do trabalho em saúde e a melhoria da competência técnica das equipes;

Integração intersetorial consolidada entre as áreas da saúde, educação e assistência social, promovendo ações conjuntas de educação em saúde e proteção social;

Fortalecimento do controle social, por meio da participação ativa da comunidade e do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e avaliação do projeto.

Impactos esperados:

Redução dos agravos evitáveis à saúde, com reflexo direto na diminuição da morbimortalidade por causas preveníveis no município;

Aprimoramento da eficiência e eficácia do sistema de saúde municipal, assegurando maior economicidade no uso dos recursos públicos;

Melhoria significativa dos indicadores de saúde, como taxa de internações por condições sensíveis à atenção básica e tempo de resposta em urgências e emergências;

Aumento da confiança da população nos serviços públicos de saúde, com fortalecimento do vínculo entre usuários e equipes de saúde;

Estabelecimento de um modelo de gestão inovador e replicável, baseado em parcerias eficientes entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

Valorização do princípio da dignidade da pessoa humana e fortalecimento dos direitos sociais, em especial o direito à saúde.

10.1 - LOCALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO

O Plano de Trabalho será executado de acordo com a necessidade e solicitação do parceiro público, para atender com qualidade e celeridade o maior número possível de pessoas, sendo executado no Município de Paranatinga nas Unidades Básicas de Saúde.

Os relatórios de atividades emitidos pelas equipes deverão constar o local da execução do projeto.

10.2- DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe multiprofissional atuante no projeto será definida a partir das demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, este

Instituto fara a seleção das equipes mediante análise curricular e pontuação por tempo de serviço conforme consta no Regulamento Interno.

10.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho, serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do Plano de Trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

10.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

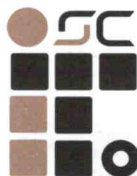
Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

12- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 4 meses
	R\$ 806.151,67	R\$ 3.224.606,67

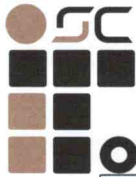
12.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO



OSC INSTITUTO TUPÃ

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 14.452,69	R\$ 57.810,75
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 11.644,86	R\$ 46.579,44
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 5.822,43	R\$ 23.289,72
	Manutenção	Aluguel	R\$ 97,95	R\$ 391,79
		Capacitação	R\$ 1.458,33	R\$ 5.833,31
		Despesas com Viagens	R\$ 522,39	R\$ 2.089,55
		Energia	R\$ 97,95	R\$ 391,79
		Gestão de projetos	R\$ 6.268,64	R\$ 25.074,54
		Material de Expediente	R\$ 576,80	R\$ 2.307,21
		Projeto Social	R\$ 6.649,54	R\$ 26.598,17
		Telefone/ Internet	R\$ 370,02	R\$ 1.480,09
		Tarifa Bancaria	R\$ 663,87	R\$ 2.655,46
	Total		R\$ 48.625,46	R\$ 194.501,83

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 500,62	R\$ 2.002,48
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 9.294,12	R\$ 37.176,49
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 663,87	R\$ 2.655,46
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 32,65	R\$ 130,60
		Aluguel	R\$ 663,87	R\$ 2.655,46
		Correios/ Malotes	R\$ 119,71	R\$ 478,85
		Capacitações	R\$ 4.984,44	R\$ 19.937,74
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 500,62	R\$ 2.002,48
		Despesas de Deslocamento	R\$ 1.665,11	R\$ 6.660,43
		Locação de Veículos	R\$ 1.458,33	R\$ 5.833,31
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 250,31	R\$ 1.001,24
		Energia	R\$ 402,67	R\$ 1.610,69
		Hospedagem do Site	R\$ 402,67	R\$ 1.610,69
		Impostos	R\$ 163,25	R\$ 652,98
		Material de Consumo	R\$ 163,25	R\$ 652,98
		Material de Expediente	R\$ 359,14	R\$ 1.436,56
	Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 97,95	R\$ 391,79
		Manutenção Predial	R\$ 185,01	R\$ 740,05
		Manutenção do Site	R\$ 293,84	R\$ 1.175,37
Patrimônio		R\$ 827,11	R\$ 3.308,45	
Publicações Oficiais		R\$ 119,71	R\$ 478,85	
Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)		R\$ 54,42	R\$ 217,66	
Serviços Contábeis		R\$ 946,83	R\$ 3.787,30	
Tarifa Bancaria		R\$ 65,30	R\$ 261,19	
Telefone/ Internet		R\$ 65,30	R\$ 261,19	
Outras Despesas		R\$ 152,36	R\$ 609,45	
Total		R\$ 24.432,44	R\$ 97.729,77	



OSC INSTITUTO TUPÁ

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 2.339,86	R\$ 9.359,42
	Diretoria	R\$ 11.068,06	R\$ 44.272,24
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.447,45	R\$ 5.789,78
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 685,63	R\$ 2.742,53
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 5.419,76	R\$ 21.679,03
	Serviço de Publicidade	R\$ 2.024,25	R\$ 8.096,99
	Serviços de Monitoramento	R\$ 337,37	R\$ 1.349,50
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 750,93	R\$ 3.003,72
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 6.649,54	R\$ 26.598,17
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 5.049,73	R\$ 20.198,94
Total	R\$ 35.772,58	R\$ 143.090,31	
Total		R\$ 108.830,48	R\$ 435.321,90

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
MÊS	CONT.	PLANO DE TRABALHO
OUTUBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 579.488,69
NOVEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 914.982,14
DEZEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 914.982,14
JANEIRO/2026	PJ+CLT	R\$ 914.982,14
FEVEREIRO/2026	PJ+CLT	R\$ 335.493,45
VALOR TOTAL		R\$ 3.659.928,57

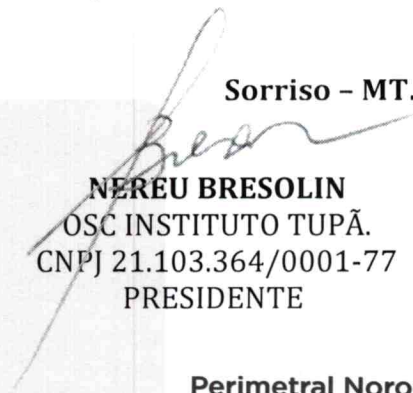
** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga -MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

Sorriso - MT., 10 de Outubro de 2025.


NEREU BRESOLIN
OSC INSTITUTO TUPÁ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com